



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 5/2024

INDICA em termos regimentais, que seja oficiado a Prefeita do Município de Salmourão sugerindo que a Prefeitura determine que os profissionais que realizam poda de árvores em Salmourão sejam responsáveis por recolher e levar os galhos e folhas para o descarte em local apropriado, determinado pela Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita,

Reitero indicações feitas no ano passado porque continuo recebido reclamações de moradores sobre os galhos que ficam amontados na rua após a poda das árvores.

Como se trata de um trabalho remunerado, onde a pessoa que faz a poda recebe pelo serviço, entendo que este profissional também deve ser o encarregado de recolher e levar os galhos e folhas até o local apropriado de descarte, determinado pela Prefeitura.

Atualmente o recolhimento destes galhos é feito pela Prefeitura e entendo que passar essa responsabilidade ao profissional que realiza a poda é justo e trará benefício ao município,

Salmourão, 23 de fevereiro de 2024.

Carlos Pedro Gomes
Vereador